



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 574/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine, junto aos órgãos competentes, a elaboração e implementação de programa de apoio e assistência aos servidores públicos municipais aposentados, no âmbito do Município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover a valorização dos servidores públicos municipais aposentados, que dedicaram anos de suas vidas ao serviço público e contribuíram diretamente para o desenvolvimento do Município.

Muitos desses servidores, após a aposentadoria, enfrentam dificuldades relacionadas à saúde, renda e inclusão social, sendo fundamental a atuação do Poder Público na construção de políticas que garantam qualidade de vida, dignidade e reconhecimento.

Nesse sentido, sugere-se que o referido programa possa contemplar, entre outras ações:

- apoio social e assistencial aos aposentados;
- acesso facilitado a serviços de saúde e bem-estar;
- desenvolvimento de ações de valorização e integração social;
- avaliação da possibilidade de concessão de auxílio complementar, conforme viabilidade orçamentária;
- criação de canais de atendimento específicos para esse público.

A criação de um programa específico voltado a esse público representa uma medida de justiça social e valorização institucional, podendo ser implementada de forma gradual, conforme a disponibilidade orçamentária do Município.

Dessa forma, a presente indicação visa contribuir para o fortalecimento de políticas públicas voltadas aos aposentados, respeitando a competência do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares

Vereador-Autor